

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 30/06/2021 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homólogo
Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-J-21-22 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-21-22	Associação para o Planeamento da Família	DGS-J-21-22-1	Proximus Litoral	78,59% - 2,36	€49.999,99
<p>Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais. Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções por parte da coordenadora da equipa bem como o perfil técnico de toda a equipa totalmente adequada face às funções; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir assente num diagnóstico de situação bem como a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo adequada, ainda que não de uma forma exaustiva; a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a maioria das ações é adequada ao grupo alvo e contexto; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; os custos apresentados adequados em todas as rubricas; a apresentação de uma proposta de cofinanciamento; quanto aos valores de remuneração da equipa, estes estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado. Porém, não é apresentada uma proposta de sustentabilidade após o financiamento e algumas parcerias não estão em plena conformidade. Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação.</p>					

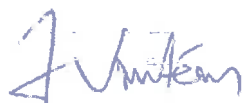
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 30 de agosto de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



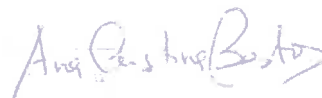
João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos